

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Jorge Manuel Fernandes de Abreu; estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luis Filipe Antunes da Silva; Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes; Dr. Arlindo José Bernardo Dinis. _____

A Sra. Vice-Presidente Dra. Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, não compareceu à presente reunião, por motivos profissionais, não se fazendo representar por esse motivo. _____

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, congratulando-se com o êxito e sucesso que a Edição Feira de Doçaria Conventual deste ano alcançou, destacando o número e a qualidade dos stands que estiveram patentes ao público, as centenas de visitantes que acorreram àquele evento e que testemunharam a sua satisfação, a animação por parte dos figurantes que com a sua dinâmica contribuíram decisivamente para o ambiente de festa desta iniciativa, deixando um agradecimento especial a todos quantos a tornaram possível, nomeadamente o grupo de voluntários que se disponibilizou para contribuir para o ambiente festivo que se verificou. _____

Referiu ainda o Sr. Presidente, a importância da rentabilização do espaço exterior do Convento do Carmo que pôde acolher vários doceiros, estando a aposta ganha nomeadamente pelo investimento feito na cobertura daquele espaço que trouxe o conforto e a dignidade, a todos os participantes oriundos das várias regiões do País, que certamente marcarão em cada vez maior número presença, pela rentabilidade que este Acontecimento lhes proporcionará. _____

Finalmente considerou que a Feira da Doçaria Conventual de Figueiró dos Vinhos assume hoje uma enorme dimensão, qualidade e interesse no contexto da Região Centro do País. _____

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, congratulou-se com o sucesso alcançado, tendo testemunhado que no último dia fruto da enorme procura foi possível constatar que muitos dos stands presentes esgotaram os produtos que haviam trazido para comercializar, sendo este um sinal evidente da grande procura por parte das centenas de visitantes que se deslocaram ao Convento do Carmo. _____

Realçou a qualidade da organização, felicitando o Sr. Presidente pela qualidade do evento e da projeção

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

mediática que o concelho conseguiu atrair. _____

O Vereador do MFI felicitou ainda o Sr. Presidente e todos os que contribuíram de forma direta ou indireta para a realização da exposição alusiva aos 90 anos da morte do Pintor e Mestre José Malhoa, considerando que a mesma merece ser por todos visitada e apreciada graças à qualidade das obras patentes no Museu e Centro de Artes que dignifica a memória do Artista e do Concelho de Figueiró dos Vinhos. _____

O Vereador do MFI sugeriu que o Sr. Presidente diligenciasse junto das Infraestruturas de Portugal, sensibilizando aquela Entidade para que proceda a intervenção urgente na Curva do IC8 localizada no concelho de Figueiró dos Vinhos, onde infelizmente se têm vindo a registar um número já significativo de tragédias humanas resultantes de acidentes rodoviários mortais, tendo o último vitimado um Jovem deste concelho há poucos dias atrás. _____

Sugeriu ao Sr. Presidente que recomendasse a colocação de separadores resistentes e que se procurasse solução para lombas que se encontra naquele local. _____

O Vereador do MFI alertou para a necessidade de intervenção no piso do Estádio Municipal, que se encontra em más condições para a prática desportiva por parte de centenas de atletas das camadas jovens masculinas e femininas e pela equipe de séniores da Associação Desportiva, referindo que aquele equipamento estará a ser utilizado com regularidade há cerca de 20 anos a esta parte, sugerindo que o Orçamento Municipal para 2024 preveja este investimento. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, informou que já havia contactado o Diretor das Infraestruturas de Portugal para a necessidade de intervenção na zona referenciada no IC8, que lhe havia referido que aquele ponto negro estava identificado e que naturalmente teria de ser objeto de medidas que se considerassem ajustadas e eficazes para que aquele local fosse seguro para o trânsito rodoviário. _____

O Sr. Presidente entendeu ser pertinente voltar a insistir nesta questão, lamentando os acidentes que já ocorreram naquela zona, e muito particularmente a recente tragédia que atingiu um jovem Figueiroense e a sua família. _____

O Sr. Presidente referiu que a questão do piso do Estádio Municipal se encontrava já sinalizada e equacionada, estando a intervenção dependente dos recursos financeiros disponíveis, assinalando que a proposta de orçamento municipal para 2024 iria certamente prever esse investimento, assinalando contudo o tempo de incerteza que se vive em virtude da crise política que entretanto assolou o País, não podendo em rigor afirmar que o Orçamento de estado para 2024 será aprovado, o que a não acontecer prejudicará também o normal funcionamento do Município no que se refere a investimentos a concretizar. _____

O Sr. Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis, associou-se às preocupações com a segurança da zona do IC8

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

referenciada, lamentando a perda de um Jovem com 19 anos natural de Figueiró dos Vinhos, manifestando o seu acordo relativamente à necessidade de sensibilizar uma vez mais as Infraestruturas de Portugal. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva, solicitou que fosse dado a conhecer aos Vereadores o projeto relativo a intervenção a efetuar junto ao entroncamento dos Bombeiros Voluntários, tendo **o Sr. Presidente** dado indicações ao Sr. Chefe de Divisão para disponibilizar o mesmo, conforme solicitado. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva, associou-se às posições assumidas nesta reunião no que respeita ao sucesso da Feira de Doçaria Conventual congratulando-se com os resultados obtidos e dando particular ênfase à cobertura do espaço que na sua perspetiva havia sido muito bem conseguida. _____

Reiterou ainda felicitações e agrado pela qualidade, grande dignidade e organização da exposição relativa ao aniversário do falecimento do Mestre José Malhoa, considerando que esta iniciativa dignifica e honra o concelho de Figueiró dos Vinhos. _____

Expressou igualmente a sua consternação e lamento pela morte de um jovem do concelho com apenas 19 anos que foi vítima de mais um acidente trágico num local fatídico, há muito considerado como ponto negro no IC8. Alertou o Sr. Presidente da Câmara para envidar esforços junto das tutelas para que sejam tomadas medidas mitigadoras no sentido de tornar aquela via prioritária e mais segura. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 25/10/2023

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 20/2023 de 25/10/2023, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

OPERACÕES ORÇAMENTAIS

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, e o dia sete de novembro de dois mil e vinte e três, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 261.997,23€ (duzentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e sete euros e vinte e três cêntimos). Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 4241/2023 (quatro mil duzentos e quarenta e um) a 4386/2023 (quatro mil trezentos e oitenta e seis barra dois mil e vinte e três), respeitantes a despesas Orçamentais, na importância de 249.235,80€ (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e cinco euros e oitenta cêntimos). _____

OPERACÕES TESOURARIA

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três e o dia sete de novembro de dois mil e vinte e três, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 2.834,60€ (dois mil oitocentos e trinta e quatro euros e sessenta cêntimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob o número 107/2023 (cento e sete barra dois mil e vinte e três) a 111/2023 (cento e onze barra dois mil e vinte e três) respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância de 2.740,10€ (dois mil setecentos e quarenta euros e dez cêntimos). _

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia sete de novembro de dois mil e vinte e três, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 406.017,48 (quatrocentos e seis mil dezassete euros e quarenta e oito cêntimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 14.171,38€ (catorze mil cento e setenta e um euros e trinta e oito cêntimos). ____

OUTROS

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 19/10/2023 a 02/11/2023. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

Os Srs. Vereadores do PSD Eng.º Filipe Silva e Dr. Arlindo Dinis, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: _____

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JORGE ABREU, DATADOS DE 25 E 26 DE OUTUBRO E 06 DE NOVEMBRO DE 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 615,95€ (seiscentos e quinze euros e noventa e cinco cêntimos). _____

4.2 TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RELATIVAS AO ANO DE 2023, A APLICAR NA LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA EM 2024 – ATUALIZAÇÃO DE BENEFÍCIO ATRIBUÍDO A AGREGADOS FAMILIARES COM DEPENDENTES – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 104/2023: Sobre este assunto

foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 104/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a atualização das deduções fixas previstas, de 30€ (trinta euros) para agregados familiares com um dependente a cargo, 70€ (setenta euros) para agregados familiares com dois dependentes a cargo e de 140€ (cento e quarenta euros) para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo. _____

Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal, a proposta respeitante ao benefício atribuído aos agregados familiares em função do número de dependentes para 2024. _____

Proposta de Deliberação n.º 104/2023: _____

“Considerando as deliberações tomadas quer pela Câmara Municipal em reunião realizada a 25 de setembro de 2023, quer pela Assembleia Municipal em sessão realizada a 29 de setembro de 2023, as quais tiveram por objeto fixar das taxas de imposto municipal sobre imóveis a aplicar em 2024, conforme proposta de deliberação n.º 90 de 20 de setembro. _____

Considerando a entrada em vigor da lei n.º 56/2023 de 6 de outubro, que aprova medidas no âmbito da habitação, procedendo a diversas alterações legislativas. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

Considerando que de entre as diversas matérias tratadas pelo referido diploma, se encontra a alteração ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado em anexo ao decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, concretamente, entre outros, ao art.º 112.º-A, que respeita aos benefícios atribuídos aos agregados por via das deduções fixas em função do número de dependentes, prevendo a nova norma uma dedução fixa de 30 € para agregados familiares com um dependente a cargo, uma dedução fixa de 70 € para agregados familiares com dois dependentes a cargo e uma dedução fixa de 140 € para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo, conforme tabela seguinte: _____

Artigo 112.º-A

[...]

1 — [...]

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em euros)
1	[30]
2	[70]
3 ou mais	[140]

Considerando as deliberações tomadas sobre esta matéria, ao abrigo do normativo vigente à data, constatou-se a aplicação das deduções fixas previstas no artigo 112-A do CIMI, a saber, uma dedução fixa de 20 € para agregados familiares com um dependente a cargo, uma dedução fixa de 40 € para agregados familiares com dois dependentes a cargo e uma dedução fixa de 70 € para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo. _____

Nestes termos proponho:

Considerando o normativo que entrou em vigor no passado dia 7 de outubro por via da lei n.º 56/2023 de 6 de outubro, a manutenção do sentido do apoio aprovado com a atualização das deduções fixas previstas, de 30 € para agregados familiares com um dependente a cargo, de 70 € para agregados familiares com dois dependentes a cargo e de 140 € para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo. _____

Enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o sentido da presente proposta respeitante ao benefício atribuído aos agregados familiares em função do número de dependentes para 2024, caso a mesma seja acolhida pela Câmara Municipal”. _____

4.3 ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS – PROCESSO N.º 344/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 105/2023:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 105/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

conformidade com a mesma, aprovando a liquidação do valor de 5.000,00 euros mais IVA, que será liquidado diretamente à empresa CIVILPRO, representada por Bruno Antunes, conforme solicitado pela munícipe. _____

Proposta de Deliberação n.º 105/2023: _____

“Nos termos e para os efeitos previstos na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal”; _____ Neste âmbito foi aprovado o regulamento municipal de apoio à recuperação das habitações degradadas, publicado em Diário da República – 2.ª série n.º 67 de 4 de abril de 2017, com entrada em vigor a 5 de abril de 2017; _____

Considerando, o pedido de apoio dirigido à Autarquia pela munícipe com o Processo n.º 344/2022, para reabilitação da sua habitação, sita em Quinta do Mouchão, na Freguesia de União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas; _____

Considerando os procedimentos subsequentes; _____

Considerando que foi aprovada por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal de 30 de novembro 2022, a proposta de deliberação n.º 113, tendo sido deliberado:

“Aprovar o apoio financeiro a atribuir à munícipe, com o Processo n.º 344/2022, para reabilitação da s/ habitação, no montante máximo de 5.000,00€ (sem Iva incluído), sujeito a apresentação de comprovativo da realização da despesa” _____

Considerando, ainda, que a Câmara Municipal poderá proceder ao pagamento do valor de 5.000,00 € mais IVA, respeitando o montante máximo por agregado e por habitação, conforme o n.º 2 do art.º 9 do regulamento atrás referido, verificada a execução e conclusão dos trabalhos discriminados no orçamento. ____

Anexos: _____

- Declaração de obra concluída _____
- Fatura _____

Nestes termos **PROPONHO**, no âmbito das atribuições e competências do Município, e em cumprimento do preceituado no artigo 12.º do regulamento acima mencionado, **que a Câmara Municipal delibere:** _____

- **Proceder à liquidação do valor total atribuído à munícipe, conforme solicitado pela própria, diretamente à empresa Civilpro representada por Bruno Antunes”.** _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**5.1 EMPREITADA “CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – FIGUEIRÓ DOS VINHOS” –
2.ª PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA DE CONTRATO –
RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE DATADOS DE 26/10/2023**

E 02/11/2023: A Câmara Municipal face às Informações Internas n.º 561/2023 e 3805/2023, deliberou por unanimidade ratificar os Despachos emitidos pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, datados de 26/10/2023 e 02/11/2023, no sentido da aprovação da 2.ª Proposta de Trabalhos Complementares e a prorrogação de prazo de execução da empreitada referenciada, por mais 15 (quinze) dias para conclusão de todos os trabalhos, até ao dia 14 (catorze) de novembro de 2023, bem como a aprovação da Minuta do Contrato, a qual se transcreve na íntegra. _____

Informação Interna n.º 561/2023: _____

“A obra “Centro Municipal de Proteção Civil - Figueiró dos Vinhos” foi adjudicada à empresa EcoDemo - Demolições, Ecologia e Construção, S.A., pelo valor de 382.713,60 €uros (não incluindo IVA), estando prevista a sua conclusão para o dia 30.10.2023. _____

Em reunião de câmara de 12.04.2023 foram aprovados a execução de trabalhos complementares no valor de 48.038,72 € (não incluindo IVA). _____

No entanto e em fase de conclusão da empreitada detetou-se a necessidade de pequenos acertos de alguns trabalhos, cuja espécie e/ou quantidade não estavam previstas no contrato e que se tornam necessários e indispensáveis à boa execução da obra em curso. _____

Da análise efetuada pela fiscalização e pelos projetistas, à proposta de substituição do tipo de acabamento dos tetos interiores pela aplicação de teto falso, conclui-se que esta solução é mais vantajosa, pelo que se decidiu substituir o reboco pela aplicação de teto falso. Por esta razão o empreiteiro apresentou mapa de trabalhos, com os trabalhos complementares. _____

Verificou-se a necessidade de colocação de um ar condicionado na sala do bastidor, para estabilização/arrefecimento da temperatura dos equipamentos. _____

No que respeita aos arranjos exteriores, optou-se por uma questão funcional e de menor custo de manutenção, pela pavimentação de toda a área exterior. _____

Verificou-se ainda, a necessidade da execução de alguns trabalhos com quantidades superiores ao previsto em projeto, trabalhos estes de espécie prevista no contrato inicial, a executar em condições semelhantes e

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

aplicando-se o preço contratual. _____

Nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 373º do CCP verifica-se a existência do aumento de trabalhos da mesma espécie, assim como a necessidade de execução de trabalhos de espécie diferente em relação ao previsto no contrato inicial. _____

Os trabalhos inserem-se no disposto no nº 1 e 2 do art.º 370º do CCP, propondo-se que estes trabalhos sejam efetuados no âmbito desta empreitada, uma vez que a sua execução embora resulte de circunstâncias não previstas, não podem ser dissociadas da empreitada sem trazer inconvenientes para a mesma, e a realização de novo procedimento terá custos adicionais para o dono de obra, sendo que o acréscimo do valor destes trabalhos não excede o valor limite para o tipo de procedimento adotado inicialmente: _____

Art.º	Trabalhos	Valores	Obs.:
CAP. 10	PAVIMENTOS		
10.4	Revestimento tectos		
10.4.1	Salpico, emboço e reboco com argamassa de estuque com 1.5 cm de espessura pronto a receber pintura, conforme peças desenhadas e todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares.	- 5 458,76 €	Trabalhos a não realizar
10.5	Revestimento paredes		
10.5.2	Execução de reboco em paredes interiores , com salpico, emboço e reboco em estuque com a espessura de 1.5 cm em ambas as faces, pronto a receber pintura, incluindo aplicação de fibra na ligação de elementos estruturais com a alvenaria, bem como todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares.	1 621,91 €	Trabalhos da mesma espécie de quantidade não prevista
CAP. 11	PINTURAS		
11.2	Paredes		
11.2.1	Fornecimento e aplicação de produto pigmentado baseado num copolímero especial de hidro-pliotite, primário anti-alcálico, tipo "Robbialac, Primário Hidro-armadura branco, refº 020-0104", aplicado numa demão diluída a 50% com água e aplicação de tinta baseada numa dispersão aquosa de copolímero, pigmentada com dióxido de titânio rutilo, pigmentos corados resistentes aos alcálicos e cargas inertes, tipo "Robbialac, Stucomat, Série 052", na cor branco, em paredes interiores, incluindo preparação da superfície e todas as demãos necessárias para o completo recobrimento, aplicada em duas a três demãos, sendo a primeira diluída a 10% de água e as restantes sem diluição, bem como todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares.	810,82 €	Trabalhos da mesma espécie de quantidade não prevista
CAP. 16	ARRANJOS EXTERIORES		
16.1	Fornecimento e aplicação de lancil guia em betão assente sobre camada de betão para passeios na envolvente do edifício	- 694,83 €	Trabalhos a não realizar

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

16.3	Regularização da base, fornecimento e aplicação de pavê clássico (de cor a definir em obra) da marca Artebel ou equivalente em betão vibro-prensado de dupla camada para a pavimentação exterior, assente sobre camada de pó de pedra de 10 cm de espessura, com junta refechas a traço seco de mistura de areia fina e cimento.	8 058,00 €	Trabalhos da mesma espécie de quantidade não prevista
CAP .18	INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES (ITED 4)		
18.2	Cabos		
18.2.1.1	UTP 4 pares Cat.6	1 646,58 €	Trabalhos da mesma espécie de quantidade não prevista
19 (novo)	Outros Trabalhos		
19.1	Fornecimento e execução de tetos interiores (cod 2023.254-01)		
19.1.1	Fornecimento e execução de teto removível em gesso acartonado, da marca Lebriplak, referência 8005 conforme escolha do cliente, com dimensões de 600x600mm, constituído por estrutura metálica de aço galvanizado, incluindo fixações para a ancoragem dos perfis e acessórios de montagem e todos os trabalhos e fornecimento necessários ao seu perfeito acabamento. (Sala do coordenador, sala dos técnicos, sala de operações, sala de reuniões e copa)	9 072,00 €	Trabalhos de espécie não prevista
19.1.2	Fornecimento e execução de teto falso contínuo suspenso, com placa lisa 12.5, hidrófuga nas zonas húmidas, constituído por estrutura metálica de aço galvanizado, incluindo banda autocolante dessolidarizante, fixações para a ancoragem dos perfis, parafusos para a fixação das placas, barramento geral, fita de juntas e acessórios de montagem e todos os trabalhos e fornecimento necessários ao seu perfeito acabamento e pintura. (Corredores, I.S. homens, I.S. mulheres e I.S. deficientes)	1 960,00 €	Trabalhos de espécie não prevista
19.1.3	Alçapão no corredor	450,00 €	Trabalhos de espécie não prevista
19.3	Fornecimento e aplicação de ar condicionado na sala do bastidor, no âmbito da empreitada:		
19.3.1	Pré instalação de AC (tubo de cobre isolado e rede de condensados)	607,50 €	Trabalhos de espécie não prevista
19.3.2	AC Mitsubishi Monosplit Mural ref: MSZ-HR25VF	885,60 €	Trabalhos de espécie não prevista
Valor dos Trabalhos complementares		25 112,41 €	Valores não incluindo IVA
Valor dos Trabalhos a menos		- 6 153,59 €	
Diferencial		18 958,82 €	

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

Valor do contrato = 382.713,60 € _____

Valor dos trabalhos complementares aprovados = 48.038,72 € _____

Valor dos trabalhos complementares propostos = 25.112,41 € _____

Valor dos trabalhos a menos = 36.256,74€ + 6.153,59€ = 42.410,33€ _____

Contrato /Trabalhos Complementares = 19,11 % <50% _____

Neste sentido propomos, conforme o artigo 370º do CCP, a execução dos trabalhos complementares conforme proposta anexa no valor de 25.112,41 € (não incluindo IVA). _____

Propõem-se ainda a prorrogação de prazo de execução da empreitada por mais 15 dias para conclusão dos trabalhos da empreitada, até ao dia 14 de novembro de 2023, para conclusão de todos os trabalhos. _____

De acordo com o artigo 375º do CCP, e caso sejam aprovados a execução destes trabalhos, devem os mesmos ser formalizados por escrito. _____

Informação Interna n.º 3805/2023: _____

“Remete-se a V.ª Ex.ª, nos termos do art. 98.º do Código dos Contratos Públicos, a 2.ª Proposta de Trabalhos Complementares, com despacho de aprovação emitido pelo Sr. Presidente datado de 26/10/2023, bem como a respetiva Minuta de Contrato com despacho de aprovação emitido pelo Sr. Presidente datado de 02/11/2023, relativos à Empreitada “*Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos*”, a celebrar para efeitos de aprovação pelo órgão competente para a decisão de contratar (órgão executivo). _____

Atendendo a que a próxima Reunião de Câmara se realiza no dia 08 de novembro de 2023, poderá V.ª Ex.ª, de forma a conferir maior celeridade ao procedimento, aprovar excecionalmente a Proposta de Trabalhos Complementares, bem como a minuta do contrato, remetendo tal ato a ratificação do órgão executivo, observados os termos do n.º 3 do art. 35.º do anexo I da lei 75/2013 de 12 de setembro”. _____

Minuta do Contrato de Trabalhos Complementares da Empreitada “Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos” Valor de: 25.112,41 euros + IVA:

“----- Aos x dias do mês de x do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Figueiró dos Vinhos, Edifício dos Paços do Município, perante mim (identificação do Oficial Público), por designação do Presidente de Câmara conforme despacho n.º 56 datado 14 de outubro de 2021, compareceram como outorgantes: -----

----- **PRIMEIRO: Jorge Manuel Fernandes de Abreu**, natural da Freguesia e Concelho de Figueiró dos Vinhos, com domicílio profissional neste Edifício, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

Municipal de Figueiró dos Vinhos, em representação do Município e no uso da competência que lhe é conferida na alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pessoa coletiva de direito público número 506546381. -----

----- **SEGUNDO: Nélon Pereira dos Santos**, natural da freguesia de Santa Catarina da Serra e concelho de Leiria, residente na Travessa Padre João Barreiro, lote 88, 2.ª frente, 2410-533 Pousos, portador do Cartão do Cidadão número 11297824, contribuinte fiscal número 214624870, o qual outorga como legítimo representante da empresa **Eco Demo, Demolições Ecologia e Construção SA**, com sede na Rua Manuel Francisco Fuso, 2415-366 Leiria, pessoa coletiva número 509117287, com um capital social realizado de cento e cinquenta e cinco mil euros, poderes conferidos por procuração emitida pelos vogais do Conselho de Administração, Silvino Francisco Silva, com o contribuinte fiscal número 112349935 e Daniel Pereira dos Santos, com o contribuinte fiscal número 219150826, da qual é legal representante, conforme verifiquei pela certidão permanente, sob código de acesso n.º 8366-2438-8457 e procuração emitida, documentação que me foi presente. -----

----- Do meu conhecimento direto, são também a qualidade que se arroga o primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, sendo a qualidade e os poderes do segundo outorgante, que legitimam a sua intervenção neste ato verificados pela certidão permanente, obtida através do Código de Acesso n.º 8366-2438-8457. -----

----- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO:** Que, em nome da sua representada e em harmonia com despacho do Presidente da Câmara Municipal de 26 de outubro de 2023, ratificado em Reunião de Câmara de __ de _____ de _____, foi determinado adjudicar à representada do Segundo Outorgante **Eco Demo, Demolições Ecologia e Construção SA**, com sede na Rua Manuel Francisco Fuso, 2415-366 Leiria, pessoa coletiva número 509117287, trabalhos complementares ao contrato inicial no valor de **€ 25.112,41 (vinte e cinco mil e cento e doze euros e quarenta e um cêntimos)**, a que acresce **IVA à taxa legal reduzida em vigor no valor de € 1.506,74 (mil e quinhentos e seis euros e setenta e quatro cêntimos)**, perfazendo o valor global de **€ 26.619,15 (vinte e seis mil e seiscentos e dezanove euros e quinze**

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

cêntimos), documentos que aqui se dão como reproduzidos e que fazem parte integrante do presente contrato, cujo contrato inicial foi outorgado aos 12 dias do mês de outubro do ano de 2022, sob o número 23/22, no valor de € 382.713,60 (trezentos e oitenta e dois mil setecentos e treze euros e sessenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa reduzida em vigor, no valor de € 22 962,82 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos), o que perfaz o valor total de € 405 676,42 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e setenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos). -----

----- **PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO:** - Que aceita o presente contrato nos termos exarados e nas demais condições inerentes a esta empreitada, designadamente as do programa de concurso e caderno de encargos aprovados. -----

---- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI AINDA DITO:** - Que o encargo resultante do presente contrato para o corrente ano, previsto em € **26.619,15 (vinte e seis mil seiscentos e dezanove euros e quinze cêntimos)** será suportado pelo orçamento de 2023, **tem o número sequencial de compromisso _____** e que a classificação orçamental por onde será satisfeito é a seguinte: - **Classificação Orgânica: Capítulo zero um zero dois – Câmara Municipal; e Classificação Económica: Capítulo zero sete – Aquisição de Bens de Capital, Grupo zero um – Investimentos, Artigo zero três – Edifícios, Número zero um – Instalações de Serviços.** -----

----- **ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM, do que dou fé.** ----- Arquivo: ---

----- A): _____

----- B): _____

----- C): _____

----- D): _____

(espaço destinado à assinatura digital)

Jorge Manuel Fernandes de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Figueiró
dos Vinhos

(espaço destinado à assinatura digital)

Nelson Pereira Santos
Representante legal da empresa Eco Demo,
Demolições Ecologia e Construção, S.A.

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

(espaço destinado à assinatura digital)

Vitor Alexandre Pimentel Duarte
Oficial Público do Município de Figueiró dos
Vinhos**5.2 MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PERA – ENVIO DE RELAÇÃO MENSAL DOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO, DE 2023 – TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO**

2023/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para o Município da Castanheira de Pera o valor de 2.376,33 euros (dois mil trezentos e setenta e seis euros e trinta e três cêntimos), correspondente aos meses de setembro e outubro de 2023. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

6. UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**6.1 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3801/2023:**

A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 3801/2023, emitida pelo Setor de Educação, deliberou por unanimidade transferir para a Filarmónica Figueiroense o valor total de 662,50 euros (seiscentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) relativo às despesas de funcionamento da Universidade Sénior do mês de outubro de 2023. _____

Informação Interna n.º 3801/2023: _____

“No âmbito do funcionamento da Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos, e com o objetivo primordial da melhoria contínua dos serviços prestados à população Sénior e, com esse propósito, diversificar a nossa oferta formativa para o ano letivo de 2023/2024, pretendemos ministrar as disciplinas de Teatro, Danças de salão, Canto Coral, Ioga, Psicologia e Pintura. _____

Neste contexto, e no âmbito do acordo de cooperação com a Sociedade Musical de Instrução e Recreio Figueiroense, constante da Proposta de Deliberação n.º 158/2021, aprovado por unanimidade em reunião de câmara de 10 de novembro de 2021, apresentamos na tabela abaixo as despesas referentes ao mês de **outubro de 2023**, para as quais solicitamos a devida autorização de pagamento. _____

Nº de Aulas	Descrição	Local	Valor Unit.	Valor Total
3	Aulas de Canto Coral	U.S.F.I.G.	20,00€	60,00€
6	Psicologia	U.S.F.I.G.	15,00€	90,00€
3	Pintura	U.S.F.I.G.	50,00€	150,00€
3	Aulas Danças de Salão	S. M. I. R. F.	87,50€	262.50€
0	Aulas de Teatro	S. M. I. R. F.	30,00€	0,00€
5	Aulas de Ioga	S. M. I. R. F.	15,00€	75,00€
	Despesas	S. M. I. R. F.	25,00€	25,00€
Total do Subsídio – outubro 2023				662,50€

6.2 BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - REEMBOLSO DE 50% DA TARIFA DOMÉSTICA DE ÁGUA – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3817/2023: A Câmara Municipal

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

face à seguinte Informação Interna n.º 3817/2023 emitida pelo Setor de Educação, deliberou por unanimidade aprovar o reembolso de 50% da tarifa doméstica de água, no valor total de 79,18 euros (setenta e nove euros e dezoito cêntimos). _____

Informação Interna n.º 3817/2023: _____

“No âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Figueiró dos Vinhos, e conforme estipulado no artigo 6.º, prevê-se o reembolso de 50% da tarifa doméstica de água. _____

De acordo com o Regulamento, a comparticipação será reembolsada ao beneficiário mediante a entrega nos serviços de Ação Social da Câmara Municipal, do respetivo comprovativo de despesa. _____

Em anexo encontra-se uma listagem que contém identificação de cada beneficiário, bem como o respetivo valor a reembolsar, perfazendo o valor total de reembolsos de 79,18€”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dez horas e quarenta e cinco minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O TÉCNICO SUPERIOR DA D.A.F.

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 (N.º 21/2023)